



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10090001/2019-FMS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO

RESULTADO DE RECURSO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da autoridade superior o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo impetrado pela empresa Rita de Andrade Vieira ME CNPJ: 10.719.048/0001-08 a qual foi considerada inabilitada em certame realizado no dia 10/10/2019 as 08:30 da manhã pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Encaminhou-se processo administrativo a Procuradoria Geral deste Município para julgamento a qual manifestou pela reconsideração da decisão e Habilitação da licitante, por entender que a exigência dos 30 dias da certidão não seria imprescindível para efeitos de habilitação. Dessa forma, considerando parecer da Procuradoria fica a empresa HABILITADA. Considerando o item 17.4 do edital do presente certame, fica intimada as demais interessadas no prazo de 03 (três) dias úteis a apresentar contra-razões.

São Francisco do Oeste/RN, 25 de outubro de 2019

Lusimar Porfirio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL